



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de junho de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 12 da Reunião Ordinária Pública de 24 de maio de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir 2.000,00€ (dois mil euros) ao Grupo de Cantares de Sousel, para realização de um encontro de grupos de cantares no âmbito do seu 32º aniversário, sendo este apoio considerado no âmbito da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, a qual regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.05.2023, através do qual autoriza a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel à UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de um convívio final de época, no dia 3 de junho de 2023, uma vez que o referido equipamento foi construído com a intenção de dotar o nosso concelho com uma sala apropriada à realização de eventos que visem dinamizar a economia local e promover a vida social, cultural e desportiva do nosso concelho.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Auditório Municipal no dia 6 de julho de 2023 à ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, data do seu 44º aniversário, para realização de uma RAP - Reunião de Aperfeiçoamento Profissional, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 134,90€ (ao qual acresce IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento do preço de entrada no Museu dos Cristos de Sousel, no dia 6 de julho de 2023, por ocasião da realização da RAP - Reunião de Aperfeiçoamento Profissional, promovida pela ATAM - Associação de Trabalhadores da Administração Local, uma vez que estes encontros reúnem pessoas de todo o país.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o a alínea b) do n.º 1 do artigo 17º do mesmo Regulamento, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Arraial - Sardinhada”, que se realiza no dia 1 de julho de 2023, na sequência de requerimento apresentado pelo Centro Social Adriano Rovisco dos Santos.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.06.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Festival de Folclore” que se realizou no dia 10 de junho, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.06.2023, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao corte da via para a realização da atividade ruidosa temporária de “Arraial” que se realiza na Rua das Covas, junto a “Churrasqueira Espeto Misto” em Sousel, na sequência de requerimento apresentado por munícipe.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.06.2023, através do qual foi deferida, com base na informação/parecer dos serviços a autorização para corte/encerramento do trânsito para a realização da atividade ruidosa temporária de “Arraial”, que se realizou no dia 10 de junho de 2023, junto a “Churrasqueira Espeto Misto”, em Sousel, na sequência de requerimento apresentado por munícipe.-----



8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pagamento em 10 prestações mensais referente a dívida de refeitório escolar, no valor total de 143,08€ na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação, nos termos constantes da proposta n.º 189/2023.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 18º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 17º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Arraial de São João”, que se realiza no dia 23 de junho de 2023, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º Ciclo - Rua Conde Nova Goa”, e com base na informação/parecer favorável da fiscalização, nos termos do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos:-----

1. Trabalhos a Menos no valor de 8.457,32 € (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
2. Trabalhos complementares a preços extracontratuais, no valor de 32.362,90 € (trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----
3. A minuta do contrato de trabalhos complementares a celebrar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base no parecer favorável do diretor de fiscalização da empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º ciclo - Rua Conde Nova Goa” a prorrogação do prazo de execução da referida obra até 31.08.2023, a título legal, na sequência de e-mail datado de 11 de maio de 2023, recebido da empresa Vestígios & Lugares Construções, Lda., entidade adjudicatária da referida empreitada.-----

PONTO CINCO

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 30.05.2023, através do qual foi autorizado, de acordo com a informação interna dos serviços, que no mês de junho o preço da mensalidade das atividades físicas e desportivas orientadas, tenham uma redução de 50%.-

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:-----

- a) A alteração aos pontos 13.1.1, 13.1.2, 13.1.3, 13.1.4., 13.2.1, 13.2.2, 13.2.3, 13.2.4 e a criação dos pontos 13.3.1, 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4 e 13.4.1 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada no tempo, nos termos da tabela constante da proposta n.º 182/2023;-----
- b) Aprovar a tabela de preços relativos às entradas na piscina descoberta, nos termos da proposta n.º 182/2023;-----



- c) A revogação das anteriores tabelas, referentes aos preços dos pontos que agora se propõe aprovar;-----
- d) Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor apresentado à taxa legal em vigor nos termos da legislação aplicável;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente constante da proposta n.º 183/2023, nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as respetivas alterações, de que resulta ser competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, no âmbito da promoção do projeto “Férias de Verão” designadamente no que respeita a alimentação:-----

- a) Que as crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sousel, ou que residam no concelho de Sousel, beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----
- b) Que o pessoal afeto ao Município de Sousel, que acompanha as crianças possa usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento;-----



c) A isenção de entrada nas Piscinas Municipais para as crianças inscritas no projeto e respetivo pessoal afeto ao Município de Sousel;-----

d) A isenção de entrada no Museu dos Cristos para as crianças inscritas no projeto e respetivo pessoal afeto ao Município de Sousel.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de maio de 2023, através do qual foi determinada a oferta de almoço a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Sousel no dia 1 de junho, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, desde o ensino pré-escolar ao ensino profissional.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte relativamente a deslocações dos alunos no mês de junho e julho, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel, nos termos constantes na proposta n.º 186/2023 e respetivos anexos.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a oferta de onze exemplares do livro “A Verdade da Mentira-As eleições presidenciais de 1958” de Sérgio Mocito Campos às seguintes entidades:-----

- Biblioteca Escolar do AES - 1 Exemplar;-----

- Biblioteca Afonso Cruz - 1 Exemplar;-----

- Junta de Freguesia de Cano - 1 Exemplar;-----

Mod.G.25/0



- Junta de Freguesia de Casa Branca - 1 Exemplar;-----
- Junta de Freguesia de Santo Amaro - 1 Exemplar;-----
- Junta de Freguesia de Sousel - 1 Exemplar;-----
- Executivo Municipal - 5 exemplares;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 188/2023, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um crucifixo para a coleção de Cristos de Sousel e que seja inventariado, fotografado e classificado, nos termos da proposta n.º 191/2023.-----

Sousel, 14 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério